

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.
INDICAÇÃO Nº 842/2025**

Indica a revitalização e reforço na segurança da Praça de Lazer do Bairro Cidade Jardim.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores da Cidade Jardim procuraram este vereador para relatar a situação de abandono da Praça de Lazer do bairro, um espaço originalmente destinado ao lazer das famílias, crianças e moradores da região, mas que hoje sofre com a falta de manutenção e a ausência do poder público.

Considerando que, além da degradação física do local, a praça vem sendo utilizada por indivíduos que fazem uso de substâncias psicoativas, promovem desordem com som alto e consumo de bebidas alcoólicas nos finais de semana, acumulando lixo e provocando insegurança entre os moradores. Foram também relatados casos de venda de ilícitos e consumo de entorpecentes no local, o que agrava ainda mais a situação.

Considerando que, a revitalização da praça, aliada a uma presença mais constante da Guarda Civil Municipal, é essencial para recuperar o espaço público, garantir segurança e oferecer um ambiente adequado ao lazer, especialmente para crianças e famílias que ali vivem.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, a adoção das seguintes providências na Praça de Lazer localizada na Cidade Jardim:

- Revitalização geral do espaço, com serviços de limpeza, roçagem, reparos em equipamentos e melhorias na iluminação pública;
- Presença mais frequente da Guarda Civil Municipal e reforço das ações de segurança e fiscalização no local, especialmente nos finais de semana;
- Ações preventivas para coibir o uso de ilícitos, bebidas alcoólicas e som alto no espaço público, visando restabelecer a ordem e o convívio social saudável.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador